

RESUMO

ARROQUE, Vítor Bolzan. **Dolo eventual e culpa consciente nos crimes cometidos na direção de veículo automotor: critérios jurisprudenciais adotados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul entre os anos de 2017 a 2020. 2021.** Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Direito) – Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público, Porto Alegre, 2021.

O presente trabalho de conclusão de curso tem por objetivo analisar como é feita a diferenciação entre o dolo eventual e a culpa consciente nos crimes cometidos na direção de veículo automotor. Por meio do método de abordagem científica hipotético-dedutiva, de procedimento monográfico, foi realizada pesquisa qualitativa, com caráter exploratório, para o fim de apresentar como a doutrina e a jurisprudência diferenciam o dolo eventual da culpa consciente. Para isso, foram analisados os conceitos de dolo e culpa e as espécies que tais institutos podem assumir. Além disso, foram analisadas as principais teorias que diferenciam o dolo eventual da culpa consciente e como tais teorias foram aplicadas em cinco casos julgados pela Terceira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul. A partir do estudo dos casos práticos, foi possível identificar que a aplicação das teorias do dolo eventual apresenta problemas relacionados com a subjetividade das decisões judiciais, já que não são adotados critérios uniformes. Isso resulta em insegurança jurídica em relação aos casos que envolvem a diferenciação entre o dolo eventual e a culpa consciente nos crimes cometidos na direção de veículo automotor. Como alternativa para solucionar esses problemas, apontou-se a utilização da teoria normativista do dolo, que ainda é muito recente no Brasil. Por fim, destacou-se a importância da continuidade do estudo sobre as teorias que diferenciam o dolo eventual da culpa consciente, com o objetivo de diminuir a subjetividade das decisões que envolvem o tema do presente trabalho de conclusão.

Palavras-chave: Dolo eventual; Culpa consciente; Veículo automotor; Critérios Jurisprudenciais.